

Saúde municipal vai participar de treinamento para a Apsus

BANDEIRANTES

Nos próximos dias 25, 26, e 27, a Saúde Municipal de Bandeirantes vai atender a população em meio período do dia. A medida, por determinação da Secretaria de Estado da Saúde através da 18ª Regional de Saúde, faz parte do processo do Plano Diretor de Atenção Primária à Saúde (Apsus), lançado no mês passado pelo Governo do Estado. O Apsus possibilitará à população paranaense atendimento à saúde com qualidade e resolutiva em todas as regiões do estado, o mais próximo possível das residências dos cidadãos paranaenses, aumentando as capacidades de respostas às demandas sociais, sanitárias e assistenciais por parte das equipes de APS.

Nesta primeira fase, todos os profissionais de saúde que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) passarão por

treinamento e qualificação. “É uma obrigatoriedade os profissionais da saúde do município passar por essa fase de capacitação. Os municípios que não aderirem ficarão impossibilitados de receber recursos”, comentou a secretária de Saúde, Roberta Milani. Ela explica que em todo o Estado do Paraná os municípios estarão realizando o mesmo treinamento. “Em algumas cidades, a saúde ficará fechada”, mencionou e ressaltou que não é o caso de Bandeirantes, em que a saúde municipal optou em prestar atendimento à população no período matutino. “Entendendo que a população precisa do atendimento e pensando nisso, o prefeito Celso Silva optou em manter o atendimento por meio período na parte da manhã”, disse. No período vespertino os profissionais irão receber o treinamento programado para a Atenção Primária à Saúde de Qualidade da 18ª Regional de

Saúde.

Os postos de saúde, nos três dias, estarão em funcionamento para atendimento ao público das 07h30min às 11h. A Farmácia Básica Municipal também atenderá o público no mesmo período, fecha para a capacitação, e retorna novamente das 17h30min às 20h.

QUALIDADE - O plano, que será implantado em duas fases, busca qualificar e planificar a atenção primária para que o atendimento seja resolutivo e humanizado. Na primeira fase, serão capacitados mais de 30 mil profissionais da saúde do Estado e dos municípios. Serão 150 tutores, 1,5 mil facilitadores e cerca de 30 mil especializando dos 399 municípios.

Na segunda fase, o plano prevê financiamento para construir, reformar ou ampliar 400 unidades de atenção primária e unidades de atenção primária Saúde da Família (80 delas até o



final de 2012), além de liberação custeio de equipes da Estratégia de recursos do estado para da Saúde da Família.

Alunos da APAE visitam gabinete do prefeito

BANDEIRANTES

Os alunos da Escola Especial Pequeno Príncipe de Bandeirantes realizaram uma visita ao gabinete do prefeito de Bandeirantes, Celso Silva. Eles fizeram entrega do convite para o II Encontro Dançante que acontecerá na próxima terça-feira (26) na Casa da Amizade.

A professora Ana Lucia de Oliveira Borges explica que o evento tem como objetivo elevar ainda mais a qualidade de vida dos alunos com atividades e entretenimento. “O foco é oportunizar a interação dos alunos da Escola Pequeno Príncipe com alunos de outras escolas especiais de municípios vizinhos, priorizando assim um relacionamento social e a qualidade de vida também”, afirmou a professora.

Os alunos da Escola Pequeno Príncipe, além de entregar o convite, também apresentaram ao prefeito uma relação dos projetos e trabalhos que são realizados por eles na escola.

Na oportunidade, o prefeito Celso Silva parabenizou a escola e a instituição pelos trabalhos desenvolvidos. “Gostaria de parabenizar a direção da APAE e extensivo aos colaboradores pelo trabalho comprometido que é realizado pelo quadro funcional que não medem esforços para

contribuir na inserção destas queridas pessoas especiais para uma vida em sociedade”, parabenizou e ressaltou que contempla o trabalho da entidade através da vida da irmã. “Tenho a minha irmã Edna que é atendida na

instituição e pude ver que desde que começou a frequentar a escola, houve melhoras na vida dela”, relatou e agradeceu a visita e o convite. “Agradeço o convite e também a visita de cada um aqui no gabinete”, agradeceu Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.722/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, implantará o Plano Diretor de Atenção Primária à Saúde no SUS - APSUS,

Considerando, ainda, que para a implantação do Plano, faz-se necessária a realização de curso de capacitação dos funcionários,

DECRETA

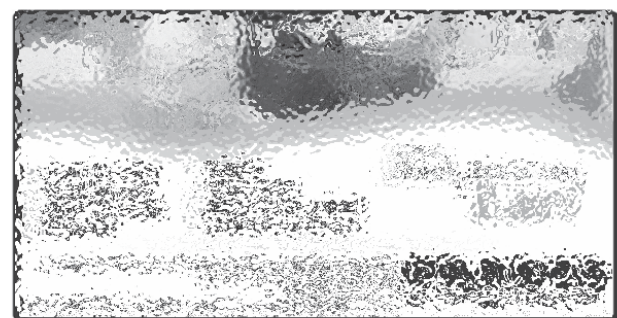
Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Secretaria de Saúde Municipal, englobando todos os Postos de Saúde, nos dias 25, 26 e 27 do corrente mês, para atendimento aos municípios, das 07h30min às 11h00min, tendo em vista a realização de cursos de capacitação dos funcionários públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a ser ministrados pelos profissionais da 18ª Regional de Saúde e pelos monitores, devidamente treinados pela Secretaria de Saúde do Paraná.

Art. 2º - A Farmácia Básica Municipal, nos dias citados no artigo anterior, reabrirá das 17h30min às 20h00min.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 452/2011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 41/2011 – P.M.B

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR - FUNTEF-PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS. VALOR: R\$ 133.984,60 (cento e trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
Bandeirantes, 07 de outubro de 2.011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

FUNTEF-PR CP
Devanil Antonio Francisco
Diretor Executivo

FUNTEF-PR CP
Sandro Rogério de Almeida
Diretor Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Processo de Inexigibilidade de Licitação - 45/2011

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do (s) proponente(s): FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.

ITEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	PEÇAS GENUÍNAS PARA VEÍCULOS MARCA RENAULT	100.000,00	100.000,00
02	01	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA VEÍCULOS MARCA RENAULT	50.000,00	50.000,00
TOTAL				150.000,00

para AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA MARCA RENAULT, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 17 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 481/2011 – PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 44/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: J.T. – PROMOÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA J.T. - PROMOÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS LTDA - ME PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE 77 ANOS DO MUNICÍPIO DE BAN DEIRANTES-PR. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
Bandeirantes, 19 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

J.T. – PROMOÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS LTDA
Henrique Teles da Silva
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação - 132/2011

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: R. P. CIENA & CIA LTDA

N.º	QTD	UNID	LOCAIS	VLR UNT	VLR TOTAL
1	1	LT	LIGAÇÃO ELÉTRICA PROVISÓRIA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	2.900,00	2.900,00
VALOR TOTAL					2.900,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE LIGAÇÃO ELÉTRICA PROVISÓRIA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 17 de outubro de 2011

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação - 134/2011- P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: OSVANIR BATISTA DE OLIVEIRA - ME.

LOTE 01: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

N.º	QTD	UNID	PRODUTOS/SERVIÇOS	VLR UNT	VLR TOTAL
1	03	Un	Avental para cozinheiro	25,00	75,00
2	80	Un	Camiseta escolar em malha com gola	14,00	1.120,00
3	05	Un	Camiseta com gola e manga curta	15,00	75,00
4	03	Un	Jaleco em tecido com mangas compridas	35,00	105,00
5	05	Un	Touca para cozinheiro	5,50	27,50
6	200	Un	Camiseta branca confec em pp. digitalizada frente e costas	19,00	3.800,00
7	20	Un	Colant confeccionado em helanquinha cor preto	30,00	600,00
8	20	Un	Saia confeccionada em helanquinha cor amarela	30,00	600,00
9	20	Pa	Sapatilha confecciona na cor preta	16,00	320,00
VALOR TOTAL					6.722,50

LOTE 02: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

N.º	QTD	UNID	PRODUTOS/SERVIÇOS	VLR UNT	VLR TOTAL
1	80	Un	Colete identificador para servidores da limpeza pública	12,00	960,00
VALOR TOTAL					960,00
VALOR TOTAL GERAL					7.682,50

Para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, UNIFORMES PARA A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E COLETES IDENTIFICADORES PARA OS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.682,50 (sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 19 de outubro de 2011

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 20/2011 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno publica a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
CONSTRUTOR A BETEL LTDA ME	01	4.276,0465	183.870,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2011-PMB é de R\$ 183.870,00 (CENTO E OITENTA E TRES MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 20 de outubro de 2011

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 21/2011 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno publica a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
CONSTRUTORA BETEL LTDA ME	01	4.852,5337	169.838,68

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2011-PMB é de R\$ 169.838,68 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO

Bandeirantes-PR, 20 de outubro de 2011

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 474/2011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB N.º 43/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADO: ADEMIR BALERA SILVA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO, A SABER: CONFEÇÃO DE TROFÉU, MAQUETE E PROJETO DE PRAÇA, LOGO MARCA E SUA CONFEÇÃO EM CONCRETO, LOGO MARCA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E PROJETO E CONFEÇÃO DE CACHO DE UVA EM CONCRETO, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 19 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ADEMIR BALERA SILVA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 477/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 129/2011- (P.M.B)
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MINAS PLACA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO ANODIZADO IMPORTADO E LEITOR A LASER E COLETOR DE DADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 20 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

MINAS PLACA LTDA - ME
DIOGO SOARES GODINHO JARDIM
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 480/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130/2011- (P.M.B)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE PERIÓDICO (JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL) PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a entrega dos jornais é de 12 (doze) meses à partir da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses à partir da data da assinatura do contrato

Bandeirantes, 20 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A.
José Nicolas Murta Mejia
Diretor Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 131/2011- P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: RÁDIO YARA LTDA.

Nº	QTD	UND	PRODUTOS/SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	785	UND	VEICULAÇÃO DE MENSAGENS INSCRIÇÕES SEGUNDOS	10,00	7.850,00
VALOR TOTAL					7.850,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE RÁDIO DIFUSÃO (EMISSIONA DE RÁDIO FM) PARA VEICULAÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 17 de outubro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref: Dispensa de Licitação - 133/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: SOLANGE APARECIDA SILVA - ME

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	19	UND	ARRANJO COM FLOR DO CAMPO	80,00	1.520,00
02	20	UND	ARRANJO COM ROSAS	80,00	1.600,00
03	20	UND	ARRANJO COM LÍRIOS	80,00	1.600,00
04	18	UND	ARRANJO COM LISIANTOS	80,00	1.440,00
05	22	UND	COROA FÚNEBRE	80,00	1.760,00
VALOR TOTAL					7.920,00

Para AQUISIÇÃO DE ARRANJOS E COROAS FÚNEBRES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 19 de outubro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref: Inexigibilidade de Licitação 47/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309 de 01 de agosto de 2011, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II, a favor do fornecedor:

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	UND	CURSO DE CAPACITAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.	2.805,00	33.660,00
01	12	UND	INSCRIÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.	50,00	600,00
VALOR TOTAL					34.260,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTINADOS A PROFESSORES GRADUADOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 34.260,00 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 19 de outubro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 490/2011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB N.º 47/2011 - (P.M.B)
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO S/A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTINADOS A PROFESSORES GRADUADOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 34.260,00 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 19 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO S/A
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 65/2011 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 09/11/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de material hidráulico. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 24/10/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 09/11/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 20 de outubro de 2011

ALEXANDRO BERETA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Processo de Inexigibilidade de Licitação - 46/2011

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do (s) proponente(s):

PONTRALE - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

ÍTEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	PEÇAS GENUÍNAS PARA VEÍCULOS MARCA AGRALE	50.000,00	50.000,00
02	01	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA VEÍCULOS MARCA AGRALE	25.000,00	25.000,00
TOTAL				75.000,00

Para AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA MARCA AGRALE, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 19 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Processo de Inexigibilidade de Licitação - 48/2011-

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do (s) proponente(s):

DENIS DOUGLAS LEITE & CIA LTDA - ME.

ÍTEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	Show musical Evandro & Agnaldo	30.000,00	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Para CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA DENIS DOUGLAS LEITE & CIA LTDA - ME PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE 77 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 19 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2011-PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 10/11/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) CAMINHÕES BASCULANTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 24/10/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 10/11/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 20 de outubro de 2011.

ALEXANDRO BERETA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 9544/2011

Sumula: Art. 1º - Nomear a partir do dia 10 de outubro do corrente ano, o Sr. Antonio Donizetti de Souza para exercer o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio, símbolo CC-02. Art. 2º - Conceder ao Sr. Antonio Donizetti de Souza a partir de 10 de outubro do corrente ano, uma Gratificação Mensal de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos básicos, conforme artigo 87 da Lei Municipal 1886/94. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2011.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) Licença de Instalação para implantação de Aterro Sanitário, localizado na Estrada Tsuneto Matsubara Km 3,5, Bandeirantes, Estado do Paraná, com validade de 13/08/2.011.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE RENOVAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes torna público que requereu junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) renovação de sua Licença de Instalação até a data de 30/10/2.012, para implantação de Aterro Sanitário, localizado à Estrada Tsuneto Matsubara Km 3,5, Bandeirantes, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.414/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.065/2010 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.226.910,00 (hum milhão, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 - Divisão da Educação
12.361.12206-025 - Transporte Escolar
001450 3.1.00.000137 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros..... R\$- 30.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE

07.001 - Diretoria
10.301.10016-029 - Atenção Básica
001600 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica..... R\$- 50.000,00

07.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.10036-030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
001700 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica R\$-150.000,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

09.001 - Diretoria
16.482.15222-044 - Aquisições de Imóveis
002370 0.1.00.000000 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis..... R\$- 400.000,00
09.001 - Diretoria
16.482.15172-043 - Obras e Instalação
002360 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$-104.000,00
002360 3.1.00.000789 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$-492.910,00
TOTAL R\$-1.226.910,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 789 e mais o cancelamento em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.001 - Diretoria
04.122.04132-012 - Precatório 914/2007
000580 0.1.00.000000 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais..... R\$- 20.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.001 - Diretoria
04.122.04371-008 Aquisição de Imóveis
000690 0.1.00.000000 4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis R\$- 88.000,00

04.122.04192-014 - Manutenção da Diretoria
000660 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 - Outros Ser. Ter. Pessoa Física..... R\$- 30.000,00

05.002 - Divisão de Obras

04.452.04241-009 - Sinalização e Manutenção Viária
000750 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e instalações..... R\$-102.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 - Divisão de Educação
12.361.12196-023 - Divisão de Educação - 10%
001370 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$- 53.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE

07.002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.10036-030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
001670 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. para Distr..... R\$- 3.000,00

10.302.10191-024 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
001970 0.1.00.000303 4.4.90.30.00.00 Material de Consumo..... R\$- 63.000,00

10.303.10206-035 - Assistência Farmacêutica

001980 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R\$- 60.000,00

10.303.10216-036 - Bloco Média e Alta Complexidade

BLAMAC FR 303
002020 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R\$- 20.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

08.001 Diretoria
20.601.20082-038 - Readequação de Estradas Rurais e Manutenção de Pontes
002160 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações..... R\$- 170.000,00

20.601.20142-040 - Manutenção da Patrulha Mecanizada
002180 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R\$- 20.000,00

10 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO

10.001 - Diretoria
22.661.20131-027 - Infra Estrutura Para Parque Industrial
002380 0.1.00.000000 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis R\$-105.000,00

TOTAL..... R\$- 1.226.910,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.412/2011, de 14/10/2011. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

DECRETO Nº 0030/2011.

Gabinete do Prefeito

Roderjan Luiz Inforzato, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e amparado no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Santa Amélia - PR,

CONSIDERANDO:

1. O Novo Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Santa Amélia, aprovado pela Lei nº. 1.297/2011;
2. O Reenquadramento dos cargos dos Profissionais de Educação em atividades, nos termos e condições estabelecidas nos artigos 89,90 e 91 da Lei nº1297/2011, que alterou a remuneração desses profissionais;
3. Os princípios estabelecidos na Constituição Federal do Brasil de 1988;
4. As Emendas Constitucionais 41 de 19/12/2003 e 47 de 05/07/2005;
5. Os princípios da legalidade, e da publicidade que devem nortear os atos da Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º DECRETAR, o reajuste dos proventos dos profissionais do magistério, aposentados e pensionistas pelos mesmos critérios aplicados no enquadramento dos demais professores em atividade, considerando-se para isto a situação funcional na data de sua aposentadoria

Art. 2º. Sobre o valor fixado no artigo anterior deverá ser acrescido o Adicional de Tempo de Serviço, no mesmo percentual aplicado por ocasião de sua aposentadoria.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de Junho de 2011. Revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 17 de Outubro de 2011.

Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46DECRETO Nº 0030/2011.
(Anexo I)

Nº.	NOME	VENCIMENTO BASICO
01	IDA PINTO DE ANDRADE	R\$ 862,50
02	MARIA DO CARMO RIBEIRO CANELOS	R\$ 862,50

PROCURA-SE EMPREGO

Silvia Suemi Tanaka, procura-se serviço em mercado ou balconista. Telefone para contato (43) 9111-2090

Excursão para Paraguay

Todas as terças e sextas. Telefone para contato (43) 35381067 ou (43)99743040 falar com Ana. Endereço: Rua Aimoré, 44 Vila Americana - Andirá

VENDE-SE

CASA NA VILA SÃO VICENTE DE 72 M2 COM 03 QUARTOS, SALA, COZINHA E BANHEIRO E AREA DE SERVIÇO. ACEITA-SE CAMIONETA E CARRO ATÉ R\$ 15.000,00 COMO PARTE DO PAGAMENTO. VALOR R\$ 95.000,00. TEL (43) 9986-6898 FALAR COM HAROLDO.